



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 030, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNA A COMISSÃO PARA FINS DE LEVANTAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTUDOS DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES PARA PREENCHIMENTOS DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 468, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 469, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal permanente para atender demandas de diversas estruturas administrativas do Poder Legislativo de Apuí, Amazonas;

CONSIDERANDO que a investidura de servidores se dará nos termos do inciso II art. 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna para apresentar o diagnóstico sobre o quadro de servidores permanentes do Poder Legislativo, com a finalidade de identificar as repartições administrativas carentes de servidores.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Especial destinada a apresentar o diagnóstico sobre o quadro de servidores do Poder Legislativo, com a finalidade de identificar as repartições administrativas carentes de servidores do Concurso Público, e, assim promover a organização do Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 2º** – Compõe a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas:

- I – ITAJAIR HUBERTI JUNG - Presidente
- II – ELIVELTON CARDOZO – Secretário; e,
- III – SILVANE VELOSO – Membro

**Art. 3º** – A Comissão Especial nomeada nos termos desta Portaria, tem por finalidade promover estudos e apresentar o diagnóstico, sobre os seguintes aspectos:

- I – Análise do quadro de Pessoal e necessidades de preenchimento de cargos efetivos por repartição administrativa carentes de servidores, identificando a quantidade necessária a executar as atividades;
- II – Promover o estudo preliminar do impacto orçamentário e financeiro sobre a folha de pagamento sobre os atuais e novos servidores que se pretende admitir;
- III – Elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência para a seleção da Banca organizadora do Concurso

**Art. 4.º** - São atribuições mutuas aos membros desta Comissão Especial as atividades designadas no artigo 3º desta Portaria.

**Art. 5.º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

**VER. JONAS NEVES DE CASTRO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)